



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.384 /

“REVOGA A LEI Nº 9.002, DE 22 DE JULHO DE 2014, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA YAWEH SHAMMAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 9.002, de 22 de julho de 2014, que “Autoriza doação de lote de terreno para ampliação da empresa Yaweh Shammah Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.”.

Art. 2º. Após a lavratura da escritura pública de reversão, cópia deverá ser encaminhada à Câmara Municipal para integrar o Processado Legislativo nº 1/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 335, de 16/03 /2020